

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos – APS, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, em Santos/SP, realizou-se presencialmente a centésima décima primeira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Carlos Antonio Vergara Cammas e Thiago Benito Robles. Também participaram os seguintes representantes da APS: Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, Diretora de Administração e Finanças (DIADM), e Paulo Pinto Filho, Gerente de Contabilidade (GECON), item 3.1; Marta Alves dos Santos, Gerente do Jurídico Regulatório (GEJUR), e Luiz Fernando Maciel Oliva, Gerente de Meio Ambiente (GEMAM), item 2.1; Rodrigo Octavio Franco Morgero, Gerente do Jurídico Cível (GECIV), Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Gerente do Jurídico Trabalhista (GETRA), e Kleber Nobre de Carvalho, Assistente Sênior, item 2.2; Debora de Oliveira Abreu Teleginski, Gerente de Corregedoria (GECRG), item 2.4; Leandro Fernandes Pereira, Superintendente de Auditoria (SUAUD), item 2.5. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob supervisão de Jorge Leite dos Santos (GESEC) e apoio de Reginaldo Brito de Lima. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar as atas das 109ª Reunião, de 09/05/2023 e 110ª Reunião, de 19/05/2023.** As atas foram aprovadas. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Apresentação dos Termos de Ajustes de Conduta - TAC atualmente existentes na Autoridade Portuária de Santos, em atendimento ao item 3.2 da 109ª Reunião. (GEJUR/GEMAM).** Com a apresentação da GEJUR o Comitê tomou conhecimento dos Termos de Ajustamento de Conduta que a APS é signatária e que estão em fase de cumprimento, a saber, um perante o Ministério Público Estadual (TAC do Valongo), um perante o Ministério Público Federal (TAC da Erosão) e 09 (nove) perante o MP do Trabalho. Ao final do item a GEMAM prestou informações referentes ao

TAC da Erosão. **2.2 Critérios de provisionamento de ações judiciais atualmente utilizados na Companhia. (GETRA e GECIV).** A GETRA e a GECIV realizaram explanação destacando os critérios de avaliação dos riscos de perdas “possível”, “provável” e “remoto” conforme estipulados no Instrumento Normativo de Processo Contencioso Cível e Trabalhista e Provisões, versão 2.2 vigente desde 29/06/2022, aprovado pela Decisão DIREXE nº 267.2022. **2.3 Follow up dos trabalhos de governança realizados pela GEPEG, em acompanhamento às ações ASG.** Com a apresentação enviada previamente pela SUGOV o Comitê tomou conhecimento do assunto. **2.4 Follow up dos trabalhos realizados pela Gerência de Corregedoria (GECRG).** Após a apresentação da GECRG o Comitê tomou conhecimento do assunto. **2.5 Tomar conhecimento das propostas para contratação de software para Auditoria Continua. (SUAUD).** Com a apresentação da SUAUD o Comitê tomou conhecimento e solicitou que a área consulte a CGU para tomar conhecimento dos regimentos referentes as contratações de softwares e demais recursos por parte da SUAUD. Adicionalmente a SUAUD apresentou exclusivamente aos membros do Comitê o monitoramento trimestral solicitado por meio da Súmula CONSAD/003.2023. **2.6 Tomar conhecimento dos impactos financeiros, contábeis e fiscais relativos aos Débitos Contestados - 1º Trimestre 2023.** O Comitê tomou conhecimento. **2.7 Tomar conhecimento da Deliberação CONSAD nº 071/2023 referente ao Plano de Trabalho do COAUD Doc. Nº 000005957/2023.** O Comitê tomou conhecimento. **2.8 Tomar conhecimento da Avaliação de Desempenho COAUD.** O Comitê tomou conhecimento. **2.9 Atas das reuniões do CONFIS (585ª) e DIREXE (2356ª a 2359ª).** O Comitê solicitou que seja apresentado em futura reunião *follow up* dos trabalhos relativos ao VTMIS. **3. Outros assuntos. 3.1 Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de Resultados - abril/2023. (DIADM).** Após a apresentação da DIADM e da GECON o Comitê tomou conhecimento do assunto e teve suas dúvidas esclarecidas acerca dos seguintes assuntos: Agenda da transparência – Conformidade da agenda. Painel Executivo – Principais indicadores abril e acumulado. Riscos Corporativos: Visão Geral, Declaração de Apetite a Riscos, Identificação e Avaliação dos Riscos e Próximos Passos. PLR e RVA 2022. Demonstrativos Financeiros: DRE Gerencial – abril e acumulado; Balanço Patrimonial; Fluxo de Caixa; Detalhamento Receitas e Despesas: Fluxo de Navios e Cargas – acumulado abril; Detalhamento Receitas – acumulado abril; Detalhamento

Custos Operacionais – abril e acumulado; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. Abril e acumulado; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – abril e acumulado; Detalhamento Resultado Financeiro – abril e acumulado; Aplicações Financeiras – Saldos em abril; Headcount e Horas Extras: Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; Inadimplência/Cobrança/Passivos: Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; Análise do PDG: PDG 2021 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações jan. a abril; Compras Diretas jan. a abril; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar; Status das Recomendações ou Planos de Ação firmados juntos a Auditoria Interna. Após a apresentação o Comitê recomendou que a GECON consulte a GEJUR quanto aos Termos de Ajustamento de Conduta atualmente existentes na APS para posterior análise acerca da eventual provisionamento de perdas prováveis. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às quatorze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Carlos Antonio Vergara Cammas.
Membro.

Thiago Benito Robles
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário.